



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 018/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 23/01/2023 a 23/02/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 018 DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

“Retifica a portaria nº 416 de 20 de setembro de 2022”.

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 7102/2022.

Considerando o memorando nº 004/2023 da Secretaria Municipal de Saúde.

Resolve:

I- Retificar a portaria nº 416 de 20 de setembro de 2022.

Onde se lê:

I- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** por um período de **06 (seis meses)**, a **Servidora Sr.ª Maria de Fatima dos Reis Jesus, matrícula nº 64314, CPF: 243.340.731-15**, admitida em 01 de abril de 2009, no cargo Técnico de Enfermagem Cais, Nível F, lotada na Secretária Municipal de Saúde, do quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, conforme os artigos: 188 a 192 da Lei Municipal nº 2.032 de 29 de novembro de 1990, referentes aos períodos aquisitivos de:

- **2009/2014.**
- **2014/2019.**

II- O período de Licença iniciou em **01/09/2022** e finalizará em **01/02/2023**.

Leia-se:

II- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** por um período de **03 (três meses)**, a **Servidora Sr.ª Maria de Fatima dos Reis Jesus, matrícula nº 64314, CPF: 243.340.731-15**, admitida em 01 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 018/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 23/01/2023 a 23/02/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

abril de 2009, no cargo Técnico de Enfermagem Cais, Nível F, lotada na Secretária Municipal de Saúde, do quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, conforme os artigos: 188 a 192 da Lei Municipal nº 2.032 de 29 de novembro de 1990, referentes aos períodos aquisitivos de:

- **2009/2014.**

II- O período de Licença iniciou em **01/09/2022** e finalizou em **01/12/2022.**

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão